

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 572/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) ALCIDES GOMES DE AGUIAR, inscrito (a) sob o CPF nº 239.867.861-04, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03953/2018 e Termo de Embargo nº. 00473/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, X da Lei Distrital nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001451/2018-17 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 573/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) TEREZA RÓDRIGUES PINHEIRO DA SILVA, inscrito (a) sob o CPF nº 705.508.161-00, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03957/2018 e do Termo de Embargo nº. 00461/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, X da Lei Distrital nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00003093/2018-79 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 38.627,45 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## NOTIFICAÇÃO Nº 626 /2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) ITAIPU COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, inscrito(a) sob o CNPJ nº 02.381.259/0001-55, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 0655/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 de 2014 do IBAMA, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-00006285/2018-37 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## NOTIFICAÇÃO Nº 627/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) COMÉRCIO CANDANGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito(a) sob o CNPJ nº 14.128.522/0001-88, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 0677/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 de 2014 do IBAMA, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-00006381/2018-85 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## NOTIFICAÇÃO Nº 630 /2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado(a) JOSÉ VICENTE ALVES TOZETTI ME, inscrito(a) sob o CNPJ nº 15473780/0001-64, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00470/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 de 2014 do IBAMA, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-00006772/2018-08 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2018

PROCESSO: 417.00034833/2018-00. Partes: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do GDF e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por intermédio da PROCURADORIA, MINISTÉRIO DO TRABALHO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Do Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a implantação da aprendizagem profissional nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, com fundamento no Art. 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, nos Decretos nº 5.598/2005 e 8.740/2016, e na Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, Dos Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução deste ACORDO. Do Prazo: O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período acordado entre as partes. Data da assinatura: 15/10/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino. Pelos Partícipes: ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, ROMÃO CÍCERO DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, LEONARDO ROSCOE BESSA, na qualidade de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral do Distrito Federal, REGIANE TADEU CIRELLI, na qualidade de Superintendente Regional do Trabalho e MARCO ANTÔNIO AREIAS SECCO, Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 584/2018

PROCESSO: 00150-00005364/2018-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00283/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARIA MICAELA BISSIO NEIVA MOREIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 584/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO NACIONAL PASSO LARGO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 108.790,00 (cento e oito mil, setecentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARIA MICAELA BISSIO NEIVA MOREIRA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 591/2018

PROCESSO: 00150-00003990/2018-42; NOTA DE EMPENHO Nº 00692/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SANDRO DA SILVA VILANOVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 591/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "COLARES, TALVEZ..." de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.766,00 (cento e dezenove mil, setecentos e